



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/SP

Data	13/05/2022	Horário	09h às 13h
Local	Reunião virtual – Microsoft Teams		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
Participantes	Fernanda Menegari Querido	Coordenadora
	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	Coordenadora Adjunta
	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo	Membro
	Edison Borges Lopes	Membro
	Clarissa Duarte de Castro Souza	Suplente
	Marcelo de Oliveira Montoro	Membro
	Marcia Mallet Machado de Moura	Membro
	Soriedem Rodrigues	Membro
	Viviane Leão da Silva Onishi	Membro

Assessoria	Karla Regina de Almeida Costa	Coordenadora Técnica
	Romario Wong	Supervisor de Processos

Convidados	Viviane Manzione Rubio (suplente)
-------------------	-----------------------------------

Ausências justificadas

Conselheiros	Jaqueline Fernandez Alves (titular), Renata Ballone (titular), Claudia Maria Lima Ribeiro (suplente)
---------------------	--

Ausências não justificadas

Conselheiros	Não há.
---------------------	---------

Aprovação da súmula da 29ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Súmula aprovada, encaminhar para publicação.
-----------------------	--

COMUNICAÇÃO

Responsável	Coordenadora Fernanda Menegari Querido
Comunicado	A coordenadora da CEP-CAU/SP informa que esteve nos dias 09 e 10/05 em Bauru participando do evento CAU no território, junto com a coordenadora Técnica de Exercício Profissional e também o Cons. Edison Borges Lopes, que na ocasião esteve representando a presidente da ASBEA. A CEP participou do evento no dia 09/05/2022, levando aos profissionais (na associação de engenharia e arquitetura) e ao poder público (na prefeitura municipal) os conteúdos dos projetos arquiteto legal e servidor arquiteto, onde foram discutidos assuntos sobre: RRT, Acervo técnico, registro de seções técnicas e tabela de honorários. No dia 10/05/2022 a coordenadora da CEP-CAU/SP



	também participou de conversa com coordenadores de curso da UNESP junto com a coordenadora da CEF-CAU/SP.
Responsável	Conselheiro Soriedem Rodrigues
Comunicado	O conselheiro fala sobre a importância da CEP-CAU/SP discutir sobre a proibição do ensino de arquitetura de forma online e chama atenção sobre a mudança do cenário com essa informação e a importância de discutir o assunto no âmbito da CEP e incluir o MEC nessa discussão. Na ocasião a coordenadora Fernanda Querido ressalta a importância de discutir também com a CEF-CAU/SP. A suplente de conselheira, no ato como convidada, informa que pode haver uma dificuldade em conversar com o MEC pois no meio da pandemia este permitiu que os cursos fossem 40% online e abriu a porta para os cursos EAD, o CAU precisaria se posicionar contra, que talvez nem seja o caso, ou criar um registro intermediário para os profissionais formados nos cursos EAD.

ORDEM DO DIA

1	Sugestões de alteração na resolução nº 91/2014 que dispõe sobre a emissão do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
Fonte	Origem: Coordenadora da CEP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	<p>A coordenadora informa que o assunto em questão é uma proposta a ser encaminhada ao fórum de presidentes do CAU, que será levada pela presidente do CAU/SP para a próxima reunião do fórum de presidentes e irá provocar futuros debates de alteração à resolução nº 91/2014.</p> <p>As propostas estão separadas em 7 itens sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Tempestividade: proposta de alteração nos prazos para a emissão do RRTII) Forma de participação no RRT: Alterar o RRT de equipe para RRT de corresponsabilidade (sendo devido a taxa de registro apenas do RRT principal) e criar um RRT vinculado onde profissionais que estejam desenvolvendo atividades diversas para o mesmo objeto possam vincular suas responsabilidades técnicas.III) Múltiplo mensal: ampliar o prazo para registro das atividades técnicas para 6 meses alterando seu nome para RRT Múltiplo semestral.IV) RRT retificador: incluir na resolução a possibilidade de retificar a data de início da atividade, exclusivamente para os casos de registro extemporâneo.V) Baixa parcial de RRT: Deixar claro a possibilidade de baixar parcialmente o RRT se as atividades desenvolvidas puderem constituir acervo.VI) RRT derivado: permitir que os profissionais possam emitir um RRT derivado para a continuidade das atividades técnicas objeto das baixas parciais de RRT. <p>A proposta foi desenvolvida em um documento, que foi aprovado e encaminhado para a presidência do CAU/SP por meio da DELIBERAÇÃO Nº 217/2022-(CEP-CAU/SP).</p>



2	Informes diversos
Fonte	Origem: CEP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	Não há.

EXTRA PAUTA

1	Indicação de membro da CEP-CAU/SP para integrar a Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP
Fonte	Origem: Coordenação de Convênios e Contratos do CAU/SP
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	Trata-se da indicação de um membro da CEP-CAU/SP para integrar uma comissão que será criada para fazer a gestão do programa de benefícios do CAU/SP e irá fazer o gerenciamento do escopo e das atividades do programa. Os conselheiros discutiram e encaminharam a indicação de 2 membros da CEP por meio da DELIBERAÇÃO Nº 216/2022- (CEP.CAU/SP) .

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

KARLA R. DE ALMEIDA COSTA
Coordenadora Técnica de Exercício Profissional